

Palavra-chave: Limpeza

1. Objetivo:

Definir os procedimentos específicos para limpeza e sanitização do piso, bancadas, móveis, prateleiras, pia e sanitário compreendidos na unidade básica.

2. Campo de aplicação:

Dispensários das unidades Básicas de Saúde.

3. Definições:

Higienização: as áreas da unidade devem estar sempre limpas, isentas de poeira e outras sujidades. A limpeza, além de demonstrar organização, é uma norma de segurança, que deve ser rigorosamente seguida.

Solução sanitizante: são produtos que possuem princípio ativo (em menor concentração) capaz de reduzir, e não eliminar, a quantidade de microorganismos existentes em uma superfície de contato.

Solução desinfetante: são produtos que possuem princípio ativo (em uma determinada concentração) capaz de exterminar os microorganismos existentes em uma superfície de contato.

Desinfecção: consiste no procedimento de eliminação de microrganismos causadores de doenças.

4. Materiais utilizados:

Álcool 70%

Solução sanitizante (hipoclorito de sódio 1%)

Sabão

Pano

Balde

Vassoura

Desinfetante

5. Responsáveis:

Cabe ao responsável da UBS o acompanhamento da execução deste procedimento.

Cabe à zeladora, realizar diariamente a limpeza geral da UBS a qual deverá abranger todas as áreas do estabelecimento.

Cabe aos demais colaboradores a execução das atividades designadas pelo responsável.

6. Procedimentos:

A limpeza da UBS é fundamental para garantir a qualidade do serviço prestado. É expressamente proibido comer ou beber dentro das áreas de atendimento, dispensação e armazenamento de medicamentos e demais produtos, bem como manter alimentos no refrigerador designado para acondicionamento de medicamentos.

6.1 Limpeza de bancadas e móveis

As superfícies das bancadas e móveis devem ser limpas diariamente com pano umedecido com água e sabão. Após, deve secar com um pano limpo e em seguida friccionar com álcool 70%, deixando secar naturalmente.

6.2 Limpeza de prateleiras e bins

As prateleiras e bins devem ser limpos quinzenalmente. Deve ser retirado o pó com um pano seco, e em seguida, limpar com um pano úmido embebido em água com sabão ou com álcool 70%, secando logo após com um pano limpo. Este procedimento é feito sempre antes da limpeza do chão.

6.3 Limpeza de piso

A limpeza dos pisos deve ser realizada diariamente a fim de evitar a propagação de infecção, dar boa aparência e preservar a integridade do mobiliário.

O piso deve ser primeiramente varrido com pano úmido para evitar disseminação de partículas de poeira para os móveis e equipamentos do ambiente. Após a varredura, deve ser lavado com sabão e enxaguado com água limpa, e enxugado. Após secagem, deve ser passado um pano limpo com solução sanitizante (hipoclorito de sódio 1%), deixando secar naturalmente.

6.4 Limpeza da pia

O interior da pia deve ser esfregado diariamente com sabão, bem como ao redor da torneira. Após a lavagem, a pia deve ser seca com um pano limpo e friccionado com álcool 70% ou solução sanitizante, deixando secar naturalmente.

Observação: As pias têm uso específico para lavagem das mãos.

Abastecer sempre que necessário, o porta papel toalha, e o suporte de sabonete líquido.

Colocar na saboneteira, etiqueta com as seguintes informações: Fabricante, data de validade, nº de lote e data de abertura do sabonete líquido, conforme modelo abaixo:

▪ **SABONETE LÍQUIDO**

Fabricante: _____

Data de validade: ____/____/____

Lote nº _____

Data de abertura do sabonete:
____/____/____

6.6 Manuseio do lixo.

Lixo reciclável: são descartados na lixeira identificada como lixo reciclável, devendo o saco de lixo ser retirado diariamente e depositado na lixeira de coleta seletiva.

b. Lixo de expediente: são acondicionados em sacos de lixo comum e depositados diariamente na lixeira de coleta normal.

c. Medicamentos vencidos: O descarte de medicamentos deve ser realizado com supervisão do farmacêutico, de acordo com POP 11 Descarte de Medicamentos.

Observação: Em todas as rotinas de limpeza, deverão ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). No caso da limpeza destas áreas, o EPI a ser utilizado será luva de borracha e jalecos e/ou uniforme específico;

Todos os produtos de limpeza utilizados para a realização da limpeza da farmácia deverão conter registro no Ministério da Saúde e estar devidamente rotulados.

7. Referências:

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. Brasília, 2006

**Elaborado por: Loana Patrícia
da Silva CRF/PR 20174
2025**

**Revisado Por: Rubiane Wozniack
CRF/PR 11428
2025**

**Revisar em:
1 ano
2026**